



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO



ANO I - ANANÁS-TO, QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2020 - EDIÇÃO Nº 039

DECRETO Nº 47

“Dispõe sobre convocação de candidato aprovado ao concurso público regido pelo Edital nº 001/2016 e torna sem efeito a nomeação de candidatos convocados pelo Decreto nº 37 de 02 de julho de 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás e, atendendo ao disposto no Art. 37, inc. III da Constituição da República Federativa do Brasil:

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea pessoas/servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta máquina administrativa;

Considerando que candidatos nomeados pelo Decreto nº 37 de 02 de julho de 2020 não compareceram no prazo legal para apresentarem a documentação exigida, pedirem prorrogação do prazo ou final de fila;

Decreta:

Art. 1º Fica convocado para o cargo abaixo relacionado, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 162 de 14 de dezembro de 2016, o seguinte candidato:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0021570	Assistente Social	VANDERLEIA ALVES SALES GOMES	6ª	64,00
0023250	Enfermeiro	LUISA MIRELLE LOPES MACEDO	9ª	74,00

Art. 2º Fica sem efeito a convocação dos seguintes candidatos ao concurso público regido pelo Edital nº 001/2016 e, conseqüentemente excluídos do certame:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0021700	Médico Veterinário	CASSIO FERREIRA DOS SANTOS	6º	62,00
0003910	Enfermeiro	ANA FLAVIA CARVALHO MOREIRA	8ª	77,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em suprir o cargo vago de Médico Veterinário;

Considerando que houve 10 (dez) aprovados ao cargo e convocação até o 6º colocado;

Considerando que nenhum dos 06 aprovados já convocados manifestaram interesse em tomar posse do cargo de Médico Veterinário;

Considerando a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade do serviço público;

Considerando que há demanda judicial visando obrigar o Município de Ananás a preencher tal cargo de forma compulsória;

Considerando a necessidade de reduzir gastos com convocações, chamando todos os remanescentes ao cargo de Médico Veterinário;

Considerando o que dispõe o item 21.11 do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE ANANÁS – TO Nº001/2016;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral de Ananás;

RESOLVE:

I - Convocar os aprovados NAYARA MARTINS DE PAULA, inscrição nº 0028200, 7ª colocada, BERGSON BRAGA CHAGAS, inscrição nº 0010830, 8º colocado, JOSÉ JAIRO SARAIVA PEREIRA, inscrição nº 0016380, 9º colocado e FERDIMAM GOMES DE SOUZA JUNIOR, inscrição nº 0020350, 10º colocado ao cargo de Médico Veterinário, a se manifestarem formalmente, sobre o interesse na vaga, no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, sob pena de exclusão do concurso público.

II - Os convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás, Tocantins, das 07:00 às 13:00 e assinar formulário próprio manifestando de forma inequívoca sua intenção em assumir o cargo em caso de futura nomeação.

III – A presente convocação não gera dever de nomeação acima do número de cargos ofertados no certame.

IV – Os candidatos poderão ser representados por procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos ao que se destina.

V – A presente convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no sítio da ICAP-TO.

Registre-se.

Publique-se

Ananás, 06 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

TACIANO CAMPOS RODRIGUES
PROCURADOR GERAL DE ANANÁS

PORTARIA Nº 108/2020

“Determina a disponibilização de veículo automotor para concretização de ações de apoio e combate ao COVID-19 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos Artigos 1º, 7º, inc. XI e 62 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública, de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando a portaria GM/MS nº 188/20202, do Ministério da Saúde que declara “Emergência em Saúde Pública de importância nacional”, em razão da infecção humana pelo coronavírus;

Considerando que em 20 de março de 2020, a Portaria n. 4543, do Ministério da Saúde, declarou estado de transmissão comunitária do coronavírus em todo o território nacional;

Considerando dados diários do Boletim Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde e Municipal, o qual demonstra êxito nas ações preventivas com o decréscimo do número de casos de COVID-19 no município de Ananás;

Considerando a necessidade de continuidade das ações e mesmo ampliação das já existentes;

Considerando a necessidade de readequar o bom andamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que o veículo Grand Siena, placa PQJ-4801, Contrato Administrativo nº 28/2019, seja empregado nas ações de apoio e combate ao COVID-19 junto às Secretarias Municipais de Saúde

e Assistência Social.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
CIDADE DE ANANÁS – ESTADO DO
TOCANTINS**, aos 06 de agosto de 2020.

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO SRP Nº 14/2020 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 249/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS/TO, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, julgamento previsto para o dia 19 de agosto de 2020, as 09h30min (horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares e testes rápidos destinados à realizações de exames e prevenção contra o COVID-19. Mais informações no telefone (63) 3442-1232 ou através do e-mail ananaslicitacao@gmail.com. Edital disponível para download no www.ananas.to.gov.br e plataforma do BLL COMPRAS.

Fundo Municipal de Saúde de Ananás –TO 06 de agosto de 2020.

**LUIZ NETO FERNANDES SILVA
Gestor do FMS**



Registro Nº: D20200806039